



Segunda, 04 de Agosto de 2025 | VOL: 1 | Nº 16

Índice

SECRETARIA	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO	2



SECRETARIA**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como a proposta de preço, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, alínea c, art. 74 da Lei 14.133/2021. CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 05/2025 para contratação da empresa RICARDO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 61.667.587/0001-81, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 23/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Bento/MA. A contratação terá seu valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora. Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 04 de agosto de 2025. Railson Campos Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: 6g4rigbdw2f20250804100842

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br